



5532278



00135.211046/2024-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

A **União**, representada pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Edifício Multi Brasil, quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 - Asa Sul - Brasília, CEP 70.070-050, inscrito no CNPJ sob o nº 27.136.980/0008-87, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o senhor **MARCOS DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE 1861990, designado por meio da Portaria nº 175 de 10 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 11 de fevereiro de 2025, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 12 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.211046/2024-11, e em observância às disposições do 1º do art. 30 do Decreto 93.872/86, da Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, resolve apostilar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025**, decorrente da **Concorrência Eletrônica 90001/2024, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA-ES - UASG: 926363**, declarando:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 04/2025 (SEI nº 4781977), conforme o Termo Aditivo nº 01/2026 (SEI nº 5403182), celebrado com a empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.422.281/0001-69, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia sob demanda, para realização de obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato em referência, a fim de promover a adequação da dotação orçamentária necessária à execução contratual, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em razão do encerramento do exercício financeiro de 2025 e da consequente necessidade de adequação da dotação orçamentária destinada à execução do Contrato Administrativo nº 04/2025 (SEI nº 4781977), no exercício subsequente, a classificação orçamentária anteriormente consignada para o exercício de 2025, abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 14.122.0032.2000.0001

PTRES: 250752

Ação: 2000 – Administração da Unidade

PO: 0001 - Despesas com Recursos Logísticos

Fonte: 1000

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Nota de Empenho: 2025NE000137, 2025NE000233 e 2025NE000320

3.2. Passará a constar a seguinte classificação orçamentária para a execução do contrato no exercício financeiro de 2026:

Programa de Trabalho: 14.122.0032.2000.0001

PTRES: 250752

Ação: 2000 – Administração da Unidade

PO: 0001 - Despesas com Recursos Logísticos

Fonte: 1000

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Nota de Empenho: 2026NE000094

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

MARCOS DE SOUZA E SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 28/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5532278** e o código CRC **4C809462**.

